DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO
APOSTILAMENTO CONTRATUAL 01-2025 .....

APOSTILAMENTO CONTRATUAL 01-2025

APOSTILAMENTO CONTRATUAL Nº. 01/2025

Referente: **CONTRATO Nº 95/2025**
Contratada: **MAGNO FERREIRA DE SOUZA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO através da Secretaria de Administração resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Fundamentação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a cláusula quarta do contrato em epigrafe que trata sobre dotação orçamentária, sendo inserida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD			
UNIDADE	**Projeto/Atividade**	**Elemento**	**Recurso**
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2005- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	1500
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2005- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.34.00- Outras Despesas. De Pessoal. Decorrente de Contratos de Terceiros	1500

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e seus Aditivos, não modificadas por esse Termo de Apostilamento.

Santo Estevão, 22 de abril de 2025.

_____
Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
Renata Ramos Hayne
Secretária de Administração

O Apostilamento preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estêvão, 22/04/2025

Tamilla Falcão de Oliveira Santos
Decreto nº 12/2025

Dra. Taise Lobo Ferreira Cerqueira
Procuradora Jurídica
OAB nº 33.600

Certificação Digital: DY4N6HVX-Y7K1LEWI-EJLGMKUG-FH0SB70B
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil